Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.723 DE 2 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "e" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica criada a alínea "j" do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019, com a seguinte descrição:

Art. 1º [...]
j) Divisão de Licitação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
02/05/22 a 01/06/22